

II ADENDO AO EDITAL Nº 051/2025 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO- PIBIC/CNPq 2025-2026

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 32 de seu Regulamento, informa aos interessados que os item abaixo do referido edital, que trata da inscrição dos projetos do Programa Institucional de bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, destinadas a alunos de graduação da Univás para realização de pesquisas científicas, passa a ter a seguinte redação:

7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A avaliação das propostas será realizada pela Comissão Interna de Seleção (CIS), no período de **23/09/2025 a 28/09/2025**.

7.4. Resultado da seleção

7.4.1. A classificação dos projetos e o número de identificação profissional do orientador contemplados no PIBIC/FAPEMIG estará disponível no site da Univás (www.univas.edu.br) e na Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa a partir do dia **30/09/2025**.

10. DEVERES DO ALUNO E DO ORIENTADOR

10.1. Alunos e docentes cujos projetos de pesquisa forem aprovados no PIBIC/CNPq deverão:

10.1.1. Enviar para o e-mail da secretaria de Pesquisa (pesquisa@univas.edu.br), o Anexo 1 referente ao Formulário de Inscrição para os Programas de Iniciação Científica – UNIVÁS, entre os dias **30/09/2025 a 02/10/2025**. O formulário está

disponível em documentos úteis do menu Pesquisa - Iniciação Científica, no site da Univás, e deve ser preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador;

Os demais itens do edital supracitado permanecem inalterados.

Pouso Alegre, 23 de setembro de 2025.

Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa